



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias.	04 a 04



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.898, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em
Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALBERTO DE JESUS SANTOS	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 22 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.899, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
REBECA COSTA ROCHA	COORDENADOR MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO BÁSICA CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 22 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração da Servidora Pública Municipal **VANESSA ALVES CAETANO RAMOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal VANESSA ALVES CAETANO RAMOS, apresentou o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV solicitando o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZA o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 15.08.2022, a Servidora Pública Municipal VANESSA ALVES CAETANO RAMOS, matrícula 13152, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do §1º do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais. Licença concedida através da Portaria nº 027, de 29.012021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, 24 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal